Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016 - Nº 1181

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 2

SECRETARIA DA SAÚDE 2

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA MARLUCIA DA MATA VIEIRA, inscrita no CPF 264.527.401-30, do cargo em comissão de Assessora Técnica VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela Portaria 078/15, publicada no Diário Oficial 780, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 242, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JEAN GLAUBER FREDERICO, inscrito no CPF 800.421.391-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe aos seus vencimentos ao Símbolo AT – IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor SILVANILTON RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF 021.158.251-44, para exercer o cargo em comissão de Chefe, com lotação na Agencia Municipal de Transporte e Trânsito - AMTT, atribuindo-lhe aos seus vencimentos ao Símbolo DAS – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao de 11 de outubro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALÉRIA DOMINGUES SOARES, Inscrita no CPF 423.997.931-53, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117

Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2016.10.14 15:11:50 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 240/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar os inciso II e III da Portaria 240/2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição 1180, de 11 de outubro de 2016, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

"Com efeitos retroagindo ao dia 1º de agosto de 2016."

Leia - se:

"Com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2016."

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1106, do dia 23 de Junho de 2016.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 31161/2016

Onde se lê:
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência a partir do dia 06 de Junho de 2016 até a liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

Leia-se:
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura condicionado à sua eficácia da publicação no órgão de imprensa oficial.

Araguaína, 11 de Outubro de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 50/2016
Objetivo: Aquisição de alimentos
Tipo de licitação: Pregão presencial 002/2016
Abertura: 25/10/2016 às 08:00 h
Local: Escola Municipal Salomão Cardoso
Informações: Rua São Jorge nº 26, Bairro São João Araguaína - TO
Fone: (63) 3412-1679
E-mail: escolasalomaocardoso@gmail.com
Amparo legal: Lei federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 13 de outubro de 2016.

Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 054 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras CAROLINE BORGES TOMAZI, matrícula nº 15465912 e ADRIANA TOLEDO DE ANDRADE, matricula nº 15473348, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0004774/2016.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
058/2015	S P DE SOUSA & CIA LTDA
Objeto: fornecimento de Oxigênio Medicinal para utilização nas viaturas de resgate de urgência e emergência do SAMU	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014